



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio da Secretaria competente, a realização de **obras de drenagem e calçamento na Rua Manoel Freitas Dias, localizada no bairro Divino Espírito Santo.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores da Rua Manoel Freitas Dias, no bairro Divino Espírito Santo, que enfrentam dificuldades recorrentes, especialmente em períodos chuvosos, em razão da ausência de sistema adequado de drenagem pluvial.

A falta de drenagem ocasiona o acúmulo de água, formação de lama, buracos e alagamentos, prejudicando a mobilidade urbana, o acesso de veículos e pedestres, além de trazer riscos à saúde pública.

Ademais, a inexistência de calçamento compromete significativamente a qualidade de vida dos moradores, gerando transtornos diários e dificultando o tráfego na via.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Registra-se que a presente indicação é acompanhada de registros fotográficos do local, os quais evidenciam as condições precárias da via e reforçam a necessidade urgente de intervenção do Poder Público.



Diante disso, a execução de obras de drenagem e pavimentação se faz necessária e urgente, visando garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e bem-estar à população local.

Vila Velha, ES, 28 de abril de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **28/04/2026 13:51**
Checksum: **5656D2883776ECD8AA8C5C32B69708CF067B123E16197DAC821F5B6DABB8582E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.